



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

EDITAL N°013/2012- PPGSOF

Boa Vista, 12 de março de 2012.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o artigo 31 do Regimento Interno do PPGSOF, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o semestre 2012.1 para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina:

- a) SFDE-125 - Américas e Amazônias nas Relações Internacionais – 04 vagas
- b) SFDE 160 - Formulação e Avaliação de Políticas Públicas – 03 vagas
- c) SFDE 235 - Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Políticas Públicas – 04 vagas
- d) SFDE 225 - Transnacionalização e deslocamentos Populacionais – 04 vagas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 12 a 13 de março de 2012, no horário das 08:00 às 11 horas e das 14:00 às 17:00 horas no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 – E-mail: ppgsofufrr@ymail.com

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo I);
- b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- d - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida a data da inscrição, e original para conferência;
- e - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo II);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

f - Cópia do Diploma, ou equivalente, e Histórico Escolar do curso de graduação;

g) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato só poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, conforme o inciso III do art. 18 do Regimento Interno do Programa.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo lattes do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos; o currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo II neste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

a) coerência e articulação das idéias;

b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;

c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir do total da soma das duas avaliações, conforme 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia 15 de março de 2012.

3.6. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2012.1, em 16 de março de 2012, constante em www.ufrr.br.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Geografia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, ou de fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco).

4.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Profª Drª Francilene dos Santos Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras

Portaria nº 005/12 - PRPPG/UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO

ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Orgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras

Área de concentração:

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição (máximo de 2 disciplinas)

() SFDE-125 - Américas e Amazônias nas Relações Internacionais – 04 vagas

() SFDE 160 - Formulação e Avaliação de Políticas Públicas – 03 vagas

() SFDE 235 - Migração e Multiterritorialização: Espaço, Identidade e Políticas Públicas – 04 vagas

() SFDE 225 - Transnacionalização e deslocamentos Populacionais – 04 vagas

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital No013/12-PPGSOF/UFRR.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS 2012.1

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Recebedor: _____ Data: ____/____/____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULO LATTES*

Itens/ critérios considerados na análise do currículo *Lattes* nos últimos três anos e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD MÁX.	Nº dos documentos do curriculum	TOTAL DE PONTOS	
Titulação na área do curso (mínimo 360 horas)					
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (ver tab. CNPq)	30	01			
Especialização em outras áreas	20	01			
PRODUÇÃO TÉCNICA					
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em eventos científicos	05	10			
Organização e produção de eventos (técnico, científico e artístico)	10	05			
Instrutor/ministrante em curso de extensão	10	05			
Palestra ou conferência em evento científico	05	05			
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica (por ano)	15	03			
Monitoria (por semestre)	10	03			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
Autoria de livros especializados	40	03			
Co-autoria de livros especializados	30	02			
Organização/coordenação de livros	30	02			
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas e ANAIS de eventos	15	10			
Resumos publicados em Anais de eventos	05	10			
EXPERIÊNCIA EM ENSINO					
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	15	06			
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	15	03			
DADOS COMPLEMENTARES					
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão	30	02			
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão	15	03			
Participação em órgãos colegiados	01	05			
Membro de direção de diretório estudantil	01	05			
Participação em eventos na área ciências humanas e sociais	01	10			
Subtotal					
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100	100